



RESOLUÇÃO CTP Nº 685/07

ATA Nº 836/07

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 07/08/07, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 560/073 da *Prefeitura Municipal de Lageado Grande*; DETT 300/071, DETT 363/073 da *Coletivo Transpenha Ltda.*; DETT 91/073 da *Auto Viação Catarinense Ltda.*; DETT 306/070 da *Transporte e Turismo Tiquin Ltda.*; DETT 2989/077 da *M.J. Turismo Agência de Viagens e Turismo Ltda.*; DETT 2991/071 da *Simotur Agência de Viagens e Turismo Ltda.*; DETT 3001/075 da *Transportes Coletivos Unidos Ltda.*; DETT 3165/078 de *Janimeri Rizzoni Padilha*; DETT 3160/076 da *Transporte Coletivo Toigo Ltda.*; DETT 3158/071 da *Comércio e Transportes Capinzal Ltda.*; DETT 3156/079 da *Tia Lene Transporte Escolar Ltda.*; DETT 3154/076 e DETT 3155/072 da *Sibirotur Transporte e Turismo Ltda.*; DETT 3252/078 da *TAE Transporte e Turismo Ltda.*; DETT 3166/074 da *Mayer e Moresco Transportes Ltda.* **ME. DEFERIR:** DETT 559/075 da *Prefeitura Municipal de Lageado Grande*; DETT 945/072 e DETT 937/070 da *Auto Viação Catarinense Ltda.*; DETT 690/074 da *Coletivo Transpenha Ltda.*; DETT 2994/070 da *Zelindo Trento & Cia Ltda.*; DETT 3244/075 e DETT 3250/075 da *Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda.*; DETT 3251/071 da *TAE Transporte e Turismo Ltda.*; DETT 3240/070 da *Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda.* Florianópolis, 07 de agosto de 2007. **Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.**